



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovado por unanimidade
21/6/2018
Adriano
Presidente da Comissão

Informação n.º 158/ DAPLEN / 2018

19 de Junho

Assunto: Fixação de redação final do Projeto de Resolução n.º 1295/XIII/2.ª (CDS-PP)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 6 de abril, só agora finalizado em face do volume de redações finais existentes nesta divisão para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Educação e Ciência (8.ª):

- Projeto de Resolução n.º 1295/XIII/3.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo que realize uma avaliação de impacto do programa eco-escolas”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A fórmula inicial foi redigida em conformidade com o previsto na lei formulário e no texto foram efetuadas sugestões para aperfeiçoamento formal da redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior.

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que realize uma avaliação de impacto do programa Eco-Escolas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Elabore um estudo de avaliação de impacto do Programa Eco-Escolas, nomeadamente ao nível dos projetos realizados e do seu efeito transformador, e da alteração de atitudes e práticas das comunidades educativas que participaram no programa.
- 2- Na sequência dos resultados dessa avaliação, pondere a expansão da rede Eco-Escolas a todos os agrupamentos de escolas, bem como às instituições de ensino superior.

Aprovada em 6 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

